

Secretaria de Cultura e Turismo



EDITAL 003/2021 - CCFRJ - SECULT

INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT), por meio da Escola Municipal de Ballet da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso nos Cursos oferecidos em 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola Municipal de Ballet da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMB-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMB, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMB-SECULT, Secretária da UCC-SECULT.

1.2 Investimento para os cursos da EMB-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de **R\$ 60,00**, acrescido de **10 parcelas de R\$ 60,00** a serem pagas de março à dezembro de 2021. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de bolsas de estudo para quem tem renda familiar compatível com o Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos da Escola Municipal de Ballet será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
10/02/2021	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
12 a 14/02/2021	Período de inscrições online : das 10h do dia 12/02 às 20h do dia 14/02/2021.	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
16/02/2021	Divulgação do resultado a partir das 20h.	www.joinville.sc.gov.br EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURA
23 e 24/02/2021	Matrícula presencial, Secretaria da Casa da Cultura, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	Secretaria Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.
A definir	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva.	Aguardar convocação
01/03/2021	Início do ano letivo	Escola Municipal de Ballet

Handwritten signature and date: 11/05

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos cursos de Ballet Clássico, Jazz e Sapateado serão realizadas por meio eletrônico (Fase I). Após o encerramento do processo por meio eletrônico, a matrícula e assinatura de contrato será realizada presencialmente na secretaria da Casa da Cultura (Fase II), de acordo com o cronograma (Item 2).

3.2 A realização do **Processo de Ingresso (pré matrícula)** será integralmente gratuita.

3.3 Para as inscrições dos cursos o candidato deverá seguir os passos:

- 1) ler atentamente o Edital;
- 2) acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho:
EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / EFETIVAR INSCRIÇÃO NOVOS ALUNOS ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET
- 3) clicar no campo INSCRIÇÃO;
- 4) preencher os dados solicitados;
- 5) preencher o curso pretendido;
- 6) preencher o turno;
- 7) salvar ou imprimir o comprovante da inscrição.

3.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.

3.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Municipal de Ballet - EMB - o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A EMB-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3.9 A idade mínima do candidato para ingresso é de **06 (seis)** anos completados até 31 de março de 2021 a ser comprovada no ato da matrícula. Deve-se respeitar a idade mínima correspondente às vagas ofertadas para cada turma.

3.10 Para ingressar nos Cursos, os interessados, com idades a partir de 8 (oito) anos, deverão ser avaliados por meio de banca de conhecimento e aptidão conforme descrito no **item 5 deste edital**.

3.11 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EMB -SECULT das 08h às 18h.

4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

4.1 Os Cursos oferecidos pela Escola Municipal de Ballet para alunos novos em 2021 são: Ballet Clássico, Jazz e Sapateado.

O quadro de vagas, contendo os cursos, idade mínima, número de vagas e turnos oferecidos,



conforme tabela abaixo:

Ballet Clássico - Curso Regular - A partir de 06 anos

<i>Cursos</i>	<i>M</i> <i>(07h30 às 12h)</i>	<i>V</i> <i>(13h às 18h15)</i>	<i>N</i> <i>(18h15 às 22h)</i>
Preparatório I (06 anos) - 3ª e 5ª feira	09	09	X
Preparatório II (07 anos) - 3ª e 5ª feira	04	03	X
Módulo 1A - 1º ano (08 anos) - 2ª, 4ª e 6ª feira	CR	CR	X
Módulo 1B - 2º ano (09/10 anos) - 2ª, 4ª e 6ª feira	CR	X	X
Módulo 2A - 3º ano (11/12 anos) - 2ª, 3ª e 5ª feira	CR	X	X
Módulo 2A - 3º ano (11/12 anos) - 3ª, 4ª e 5ª feira	X	04	X
Módulo 2B - 4º ano (13 anos) - 3ª, 4ª e 5ª feira	CR	X	X
Módulo 3A - 5º ano (14 anos) - 2ª, 4ª e 5ª feira	X	05	X
Módulo 3B - 6º ano (15 anos) - 2ª, 4ª e 5ª feira	X	03	X
Módulo 4A - 7º ano (16 anos) - 2ª e 5ª feira	X	X	03
Módulo 4B - 8º ano (16/17 anos) - 2ª e 5ª feira	X	X	X

CR – Cadastro Reserva

Jazz - Curso Livre - A partir de 08 anos

<i>Cursos</i>	<i>M</i> <i>(07h30 às 12h)</i>	<i>V</i> <i>(13h às 18h15)</i>	<i>N</i> <i>(18h15 às 22h)</i>
Jazz Infantil A (08 a 10 anos) - sem experiência - 2ª e 4ª feira	06	07	X
Jazz Infantil B (11/12 anos) - com experiência - 3ª e 5ª feira	01	X	X
Jazz Infantil B (11/12 anos) - com experiência - 2ª e 4ª feira	X	05	X
Jazz Júnior A (13 a 15 anos) - com experiência - 3ª e 5ª feira	X	05	X
Jazz Júnior B (15 anos) - com experiência - 2ª e 4ª feira	09	X	X
Jazz Júnior B (15 anos) - com experiência - 3ª e 5ª feira	X	05	X
Jazz Sênior A (16 anos) com experiência - 3ª e 5ª feira	X	X	05
Jazz Sênior B (17 a 20 anos) com experiência - 2ª e 4ª feira	X	X	09
Jazz Avançado (a partir de 21 anos) - 2ª e 4ª feira	X	X	05

Sapateado - Curso Livre - A partir de 08 anos

<i>Cursos</i>	<i>M</i> <i>(07h30 às 12h)</i>	<i>V</i> <i>(13h às 18h15)</i>	<i>N</i> <i>(18h15 às 22h)</i>
Sapateado Infantil Iniciante (08 a 11 anos) - sem experiência - 2ª e 4ª feira	X	X	05

LEGENDA: M - Matutino / V - Vespertino / N- Noturno / X- não há vagas

4.2 O acesso às vagas se dará conforme avaliação de conhecimento e aptidão.

4.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e oferecidas conforme demanda do CR (Item 8).

4.4 Pessoas com deficiência: em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMB, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências.

4.4.1 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

5. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E APTIDÃO

5.1 Os alunos que realizarem a avaliação de conhecimento e aptidão, receberão uma autorização expedida pela secretaria da Casa da Cultura para frequentar o curso com a turma, horário e dias da semana, de acordo com nível de conhecimento e/ou experiência apresentado e apurado pela banca avaliadora.

5.2 Somente alunos com seis e oito anos completos, até o mês de março do ano de 2021, poderão se inscrever para os cursos de preparatório e 1º ano, e a partir dos oito anos para os cursos iniciantes de Jazz e Sapateado, da Escola Municipal de Ballet..

5.3 Alunos com idade igual ou superior a 8 (oito) anos, terão que ser avaliados através de uma banca de conhecimento e aptidão, pelos profissionais da escola, que decidirão qual nível e turma o mesmo deverá frequentar.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do Processo de Ingresso dos cursos da Escola Municipal de Ballet serão disponibilizados no mural da secretaria da Casa da Cultura-SECULT e no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br - Educação – Educação Cultural, na data e horário estipulados conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

6.3 Estarão habilitados para realizar a matrícula os candidatos que efetuarem o preenchimento da inscrição até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

6.4 Os candidatos inscritos além das vagas disponibilizadas serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (CR).

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).

7.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguazu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 2).

7.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

7.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração);
4. Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;

7.5 No ato da assinatura do contrato o aluno receberá o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula, com vencimento para o dia 05/03/2021. O não pagamento do referido boleto até o seu vencimento, acarretará a desclassificação do candidato.

7.6 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).

7.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

7.9 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).

7.10 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

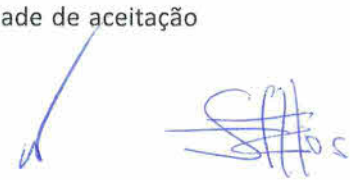
8. DO CADASTRO RESERVA

8.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

8.2 Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos.

8.3. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva (Fase II), o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva, em última colocação.

8.8 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação



do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

8.9 É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMB-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.

8.10 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMB-SECULT.

8.11 O CR terá vigência improrrogável até 31 de março de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMB-SECULT, através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMB das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

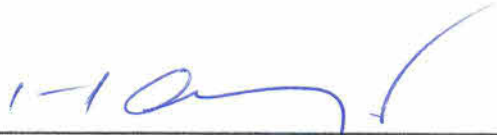
9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMB.

9.5 A matrícula somente será efetivada caso toda a documentação esteja completa sem pendência financeira e administrativa até dia 05/03/2021.

9.6 Diante da situação de pandemia do Covid-19, respeitando as determinações dos órgãos competentes, as aulas ministradas por professores que encontram-se no grupo de risco serão lecionadas remotamente.

9.7 Em caso de aumento da disseminação do Covid-19, as aulas serão ministradas remotamente, seguindo sempre as orientações dos órgãos competentes.

Joinville, 10 de fevereiro de 2021.



Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Semitha Heloisa Matos Cevallos
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr..